

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA ATUAR
COMO COORDENADOR
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Municipal nº 575, de 19 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o Sr. Misael de Brito Freitas, inscrito no CPF sob o nº 916.062.095-15, para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC - do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração